

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 01021654/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 02.2025.

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de materiais betuminosos, a fim de atender o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21. O estudo técnico preliminar poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº. 14.133/2021;

CONTRATADA:. MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.082.622/001-80

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.102.000,00 (Quatro milhões, Cento e Dois Mil Reais).



PARECER JURÍDICO DE N.º 018/2025 fls. 147/162, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**, com fundamentado no artigos 72, inciso VIII e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Projeto Básico n.º 001/2025.

Várzea Grande/MT, 21 de fevereiro de 2024.



Celso Luiz Pereira
Secretário Municipal de Viação e Obras



Ano 14 Nº 3558

Divulgação quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Página 278

Publicação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 1022607/2025

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT- Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Processo de Dispensa de Licitação Emergencial N.º 03/2025

OBJETO: Dispensa emergencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e artigo 21, inciso III do decreto municipal nº 81/2023 traz a possibilidade de que o gestor dispense a licitação, em caso emergencial

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21 O estudo técnico preliminar poderá ser serdispensado nas seguintes hipóteses:

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021;

CONTRATADA: MARQUES E MENDONÇA LTDA - inscrita no CNPJ nº 37.482.098/0001-70

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.370.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta mil.)

PARECER JURÍDICO DE N.º 020/2025, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 03/2025, com fundamentado no artigo 72, inciso VIII e Artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande/MT, 24 de Fevereiro de 2025

Gerson Ronei Scarton Junior

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 02.2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Artigo 75, Inciso VIII, Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº. 01021654/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Viação e Obras.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Emergencial nº 02.2025.

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de empresa capacitada para o fornecimento de materiais betuminosos, a fim de atender o Município de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Art. 21. O estudo técnico preliminar poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses:[...]

III - nas contratações diretas em virtude de emergência ou grave perturbação da ordem previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº. 14.133/2021;

CONTRATADA: MARCILIO ASFALTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.082.622/001-80.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.102.000,00 (Quatro milhões, Cento e Dois Mil Reais).

PARECER JURÍDICO DE N.º 018/2025 fls. 147/162, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3558

Divulgação quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Página 279

Publicação quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025, com fundamentado no artigos 72, inciso VIII e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Projeto Básico n.º 001/2025.

Várzea Grande/MT, 21 de fevereiro de 2024.

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024

Processo nº 995372/2024, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, bem como pães e leites, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de Várzea Grande/MT. Após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVO: **ADJUDICAR** seu objeto em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA SOL NASCENTE LTDA** (CNPJ 00.979.215/0001-04), itens 1, 3, 4, 15, 16, 33, 37, 38, 40, 63, 73, 77, 78, 86 e 100, no valor de R\$ 4.848.555,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ 50.036.351/0001-20), itens 2, 7, 8, 14, 66 e 72, no valor de R\$ R\$ 2.778.940,00 (dois milhões e setecentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais); **GUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ 21.058.617/0001-38), itens 5, 9, 10, 12, 19, 22, 27, 35, 36, 39, 44, 46, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 76, 79, 82, 84, 85, 102 e 109, no valor de R\$ 5.924.141,50 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos); **ELM COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 38.017.799/0001-00), itens 6, 17, 32, 56, 64, 91, 103, 105 e 107, no valor de R\$ 5.389.583,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais); **AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (CNPJ 37.152.127/0001-36), itens 11, 34, 43, 47, 62, 68, 71, 75, 81, 83, 104, 106 e 108, no valor de R\$ 4.788.678,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais); **BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA** (CNPJ 24.766.560/0001-10), item 18, no valor de R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta reais); **PADARIA E CONFEITARIA BELA MANHA LTDA** (CNPJ 06.194.097/0001-05), itens 26, 49, 87, 88, 89 e 90, no valor de R\$ 2.180.180,00 (dois milhões, cento e oitenta mil, cento e oitenta reais); **VALECORTES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (CNPJ 24.233.431/0001-66), itens 28, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 6.459.480,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); **B. DA P. C. FARIAS** (CNPJ 13.509.893/0001-47), itens 41, 42, 52, 55, 74 e 80, no valor de R\$ 2.120.050,00 (dois milhões, cento e vinte mil e cinquenta reais); **NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (CNPJ 27.981.389/0001-50), itens 45, 48, 54, 95 e 98, no valor de R\$ 1.881.428,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais); **JEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA** (CNPJ 43.614.059/0001- 82), itens 51, 92, 93 e 94, no valor de R\$ 4.414.780,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta reais); **PROVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ 33.677.006/0001-57), itens 96, 97 e 99, no valor de R\$ 1.686.957,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), totalizando o importe de R\$ 42.610.952,50 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente certame, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais. Várzea Grande – MT, 18 de fevereiro de 2025.

PE. PROF. DR. EDSON SESTARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002-2025 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E OUTROS

O Município de Vera – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 031/2025, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local) do dia 12 de março de 2025, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, tipo "maior percentual de desconto por LOTE", sobre os preços estabelecidos nas planilhas de insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00 min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com;

Vera – MT, 25 de fevereiro de 2025.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA